



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Resolução Nº 010/2023 de 27 de dezembro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social deste Município de Itacurubi-RS, em reunião ordinária, dentro das competências conferidas pelo Artigos 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da Lei nº 1.837/2021, conforme Ata nº 10/2023, datada de 27/12/2023, resolve:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas das 15 cestas básicas e dos 12 kits de brinquedos que foram distribuídos às famílias em situação de vulnerabilidade social temporária deste Município pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, através de doação recebida da I Cavalgada do Bem.

Art. 2º. Aprovar a relação nominal das 50 famílias beneficiadas para o Programa Minha Casa Minha Vida nos termos da Lei Federal nº 14.620 de 13/07/2023.

Esta resolução entrará em vigor após a publicação no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal.

Itacurubi-RS, 27 de dezembro de 2023.

Matheus Malcá de Vasconcelos
Presidente do CMAS